



Prefeitura de Joinville

TERMO DE ANULAÇÃO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Em atendimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (SEI 8143411), referente ao Recurso de Apelação (autos nº 5000202-65.2019.8.24.0038), decorrente da ação de mandado de segurança impetrado pela SPX Serviços de Imagem Ltda, **ANULO A HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 029/2019** destinada à **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, o qual adjudicou o objeto licitado à empresa **Instituto de Medicina Diagnóstica dos Campos Gerais Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/01/2021, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 27/01/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8134718** e o código CRC **A8E04767**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077574-7

8134718v4